



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

117

DECRETO Nº 857 de 01 de setembro de 1.977.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial e de outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.940, de data data.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional, especial, no valor de R\$ 10.142,34 (dez mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), destinados ao pagamento de débito anterior devido a Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A, segundo a seguinte classificação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

03080212-55 Despesas de Exercícios anteriores

3150.00 Despesas de Exercícios anteriores.

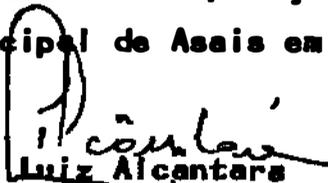
Parágrafo único - O débito referido neste artigo é constante das faturas nºs 4.072/76, 4.643/76, 5.809/76, 5.225/76, 6.405/76, 1.036/73, 614/73, 627/73, 073/77 e 4.065/76.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

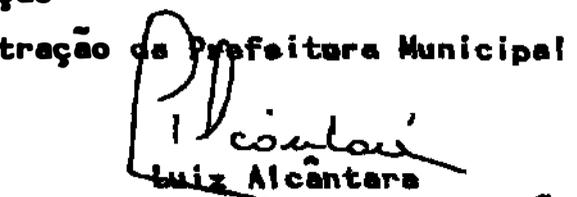
Prefeitura Municipal de Assis em 01 de setembro de 1.977.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de setembro de 1.977.


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração